

## **CARTA DE INTENCÕES**

A Central Única dos Trabalhadores – CUT, é uma organização nacional sindical, fruto da luta dos trabalhadores e trabalhadoras num momento de nossa história onde a sociedade estava condenada a viver sem democracia, com a supressão de direitos constitucionais, com a perseguição política, com a repressão, censura e tortura.

A CUT foi fundada em 1983 na cidade de São Bernardo do Campo, por mais de cinco mil homens e mulheres, vindos de todas as regiões do país como um instrumento de luta e de representação real da classe trabalhadora e com o desafio de dar um caráter permanente à presença dos trabalhadores e trabalhadoras na política nacional, lutando por mais democracia e liberdade.

Desde então em seus anos de existência, a CUT vem cumprindo seu papel de estar na defesa do fortalecimento da democracia e da universalização dos direitos, reafirmado constantemente pela sua participação ativa na construção de políticas públicas e afirmativas em vários setores e segmentos da sociedade, dos quais podemos destacar: idosos, combate a discriminação racial, mulheres, juventude, saúde, educação, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, combate ao trabalho escravo e vários outros que por razão de seu compromisso com a democracia e justiça social a fazem estar presente.

A sua participação também se estende pelos mais diversos conselhos de direitos e conferências, nas esferas nacional, estadual e municipal. Nosso estatuto e resoluções refletem a importância da participação propositiva e qualificada dentro destes mecanismos de representação democráticos, que promovam inversões de prioridades, mudanças e reformas nas mais diversas camadas sociais, visando o fim desta sociedade excludente e injusta.

Hoje a CUT representa mais de três mil e oitocentas entidades e tem mais de vinte e cinco milhões de trabalhadores e trabalhadoras na base, fazendo dela a maior central sindical do país e da América Latina e a credenciando como representante nacional da classe trabalhadora na defesa incansável pela a garantia e ampliação de seus direitos.

Em 1989 o Brasil assinou a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos Desumanos, Cruéis ou Degradantes e a ratificou apenas em 2007, temos a lei 9455/97 que tipifica e pune a tortura, mas as dificuldades com a sua tipificação e punição em nosso país continuam e avançam cada vez mais para além das instituições de privação de liberdade alcançando a nossa população mais jovem, negra e trabalhadora nas periferias das grandes cidades com uma violência voraz e desumana das polícias e milícias, não esquecendo a crescente repressão policial, que utiliza da tortura já institucionalizada em seus métodos, para coibir e desmobilizar as recentes manifestações por todo país com muitos esquecendo que vivemos uma democracia e que o direito de manifestação esta previsto constitucionalmente.

A instituição do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – SNPCT e a criação do Comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura – CNPCT e do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura - MNPCT, pela Lei Federal 12.847/2013 cumpre uma etapa

---

importante para o cumprimento da Convenção Contra Tortura e Outros Tratamentos Desumanos, Cruéis e Degradantes e do seu Protocolo Facultativo que visam a erradicação da tortura no Brasil, mas para que isto ocorra é necessário um compromisso com a formação de uma rede nacional de prevenção e combate onde todas as entidades que a compõe possam servir a atuar como agentes para erradicação deste crime.

A Central Única dos Trabalhadores, pela exposição acima é uma destas entidades com a representação em todos os Estados brasileiros que além do compromisso com a defesa da democracia e do direito dos trabalhadores e trabalhadoras é a representante da parcela da população que é diretamente atingida por este crime, e ainda, mantém a permanente e intransigente defesa dos direitos humanos e a luta contra qualquer tipo de violência, o que a credencia para continuar sendo a entidade representativa dos trabalhadores e trabalhadoras dentro do Comitê Nacional de Prevenção e Combate a Tortura –CNPCT, que faz parte do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura – SNPCT, do Governo Federal.

Assim, nesta CARTA DE INTENÇÕES fica explícito o compromisso da Central Única dos Trabalhadores – CUT, com a efetividade, transparência e o trabalho do presente Comitê, que é sem dúvida um instrumento essencial para a prevenção e erradicação da tortura no Brasil.

São Paulo, 02 de junho de 2016

CUT/SNPSDH